

# A CENTRALIDADE DA HABITAÇÃO NAS POLÍTICAS NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO: UMA LEITURA A PARTIR DE ESTUDOS DESENVOLVIDOS PELO IPEA<sup>1</sup>

Cleandro Krause<sup>2</sup>

Renato Balbim<sup>3</sup>

Vanessa Gapriotti Nadalin<sup>4</sup>

## SINOPSE

O objetivo deste ensaio é apresentar as contribuições de técnicos de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dirur/Ipea) para a identificação, caracterização e avaliação de dois modelos de política habitacional, aqui identificados como o *sistêmico* (ou federalista) e o *produtivista*. Argumenta-se que a convivência dos dois modelos esteve longe de ser harmoniosa. Ressalta-se o caráter paradoxal do Estado ao lançar o programa Minha Casa, Minha Vida, que subverteu as estruturas federativas e de planejamento até então definidas. Além disso, discutem-se as limitações de ambos os modelos no que diz respeito à expansão de modalidades alternativas ou inovadoras de produção habitacional, apontando que tais modalidades são cruciais para o enfrentamento de dimensões das necessidades habitacionais não sanadas exclusivamente com a produção de novas unidades.

**Palavras-chave:** Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social; Programa Minha Casa, Minha Vida; Produção Social da Moradia.

## 1 INTRODUÇÃO

Pode-se afirmar que, em sequência ao golpe civil-militar de 1964, a habitação foi alçada como o primeiro “problema urbano” a ser objeto de políticas públicas em escala nacional. Com a criação do arcabouço normativo e financeiro centralizado no Banco Nacional da Habitação (BNH), ainda naquele ano, o governo ditatorial buscou dar resposta ao inchaço urbano provocado pelo êxodo rural e pela localização das atividades industriais em poucos centros.

---

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/brua30art13>

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dirur/Ipea).

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Dirur/Ipea.

4. Técnica de planejamento e pesquisa na Dirur/Ipea.

Nesse momento, a “questão urbana” combinava a perspectiva de minimização de conflitos sociais e o crescimento econômico a partir da concentração industrial em parcelas do território. Assim, a busca por melhores alternativas para ofertar habitação para as classes trabalhadoras e, sobretudo, classes médias, se tornou central.

Com a redemocratização, políticas nacionais de desenvolvimento, da forma como foram propostas durante o regime militar, *grosso modo* acabaram abandonadas. Esforços na elaboração de uma nova Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) somam fracassos. Nos últimos anos o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) desenvolveu insumos para a construção de uma nova PNDU,<sup>5</sup> entretanto, verifica-se novamente que o tratamento setorial dos problemas urbanos se sustenta.

É com esse pano de fundo que se deve analisar como as políticas urbanas foram propostas a partir de 2003, após o hiato deixado pelo fim do BNH em 1986. Abordando especificamente a política de habitação, identificamos que ao longo das últimas duas décadas conviveram no país dois modelos bastante distintos no âmbito do governo federal, os quais aqui denominamos respectivamente como modelo sistêmico e modelo produtivista.

O primeiro foi instituído pela Lei nº 11.124 de 2005, que dispôs sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS). O Ministério das Cidades foi seu órgão central, também tendo como componentes um Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e demais conselhos subnacionais. Aos últimos caberia aderir voluntariamente ao sistema e elaborar seus planos locais de habitação de interesse social (PLHIS), em conformidade com o Plano Nacional de Habitação (PlanHab).

Esse modelo sistêmico trata a habitação como competência concorrente dos três níveis federativos. Portanto, é um modelo inovador, que instituiu uma estrutura em sistema visando à consolidação de uma política de Estado. Entretanto sua relevância foi esvaziada pela continuidade de aspectos estruturais que moldam o desenvolvimento urbano brasileiro (Balbim, 2022).

O segundo modelo, que chamamos de produtivista, foi consubstanciado no programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), criado em 2009 pela Lei nº 11.977. Não fez qualquer menção ao FNHIS e, em vez dele, lançou mão do arcabouço institucional já existente no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), cuja origem remonta ao regime militar de 1964.

Essa estratégia buscou dinamizar rapidamente a produção em larga escala. Conformou-se um efetivo programa de crescimento econômico, com entregas de unidades habitacionais (UH) (Krause, Balbim e Lima Neto, 2013). Desta feita, o MCMV seguiu o modelo do BNH, que foi continuado com o programa Casa Verde Amarela (CVA) e, agora, em certa medida, está sendo recuperado pelo novo MCMV (Balbim, 2023).

## **2 ESTUDOS SOBRE O MODELO SISTÊMICO: O SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Diversos estudos da Dirur dedicaram-se à compreensão do arcabouço institucional do SNHIS, e apontaram as dificuldades para sua implementação.

A partir de sua criação em 2005, houve rápida adesão ao SNHIS, sendo que, até 2010, 5.358 municípios haviam apresentado seus termos de adesão ao sistema. Contudo, desse

5. O apoio do Ipea à PNDU, desde 2019, resultou em uma série de notas técnicas, disponíveis em: [brasilmetropolitano.ipea.gov.br](http://brasilmetropolitano.ipea.gov.br).

total, apenas 39,1% estavam em situação regular naquele ano, já tendo apresentado leis de criação do fundo e do conselho municipal de habitação, as primeiras exigências da adesão.

A dificuldade para a consolidação de planejamento e gestão habitacional consistentes no nível local também pode ser lida a partir do repasse de recursos do FNHIS aos municípios, para elaborarem seus planos de habitação. Houve grande desigualdade na alocação desses recursos, de modo que, após três exercícios orçamentários, em cinco estados havia mais de 50% dos municípios contemplados, enquanto no outro extremo, em outros cinco estados, menos de 20% dos municípios haviam sido beneficiados (Ipea, 2010).

A adesão crescente ao SNHIS não se traduziu em crescente fluxo financeiro para a habitação de interesse social, definido via sistema de conselhos e fundos nacional, estaduais e municipais. O governo federal manteve a centralidade da política nos processos de seleção de propostas, a exemplo do que já fazia com outros programas geridos pelo Ministério das Cidades.

A situação foi apenas minimizada em função do aporte anual de R\$ 1 bilhão do Orçamento Geral da União (OGU) ao FNHIS entre 2008 e 2011, ainda que a principal destinação desses recursos tenha sido para complementar operações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em seu eixo de urbanização de assentamentos precários (Balbim e Krause, 2014). Como os processos de seleção de projetos do PAC não tiveram a transparência que se esperaria no âmbito do SNHIS, pode-se afirmar que houve perdas relacionadas à participação e ao controle social na política de desenvolvimento urbano, naquele momento.

Ainda no tópico do controle social, foi relevante a atuação do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades). Também integrante do SNHIS, o órgão mostrou uma ênfase no tratamento do tema da habitação – em comparação com os outros temas setoriais, como o saneamento básico e a mobilidade urbana. De um total de 102 resoluções do ConCidades envolvendo esses temas, entre 2004 e 2015, a política habitacional estava presente em pelo menos 44, com objetos variados, abarcando desde critérios para seleção de programas habitacionais a demandas por recursos para o FNHIS, itens financiáveis de UHs, adequação do atendimento a entidades privadas sem fins lucrativos etc. (Krause, no prelo).

Há também várias resoluções que vincularam o ConCidades ao Conselho Gestor do FNHIS, a começar por aquela que definiu que a composição deste último fosse análoga à do primeiro, além de outras que tratavam de discussão, aprovação e acompanhamento do PlanHab, cuja elaboração foi concluída por volta de 2008.

### **3 ESTUDOS SOBRE O MODELO PRODUTIVISTA: PROGRAMA MCMV**

No ano seguinte à finalização do PlanHab, a chegada do programa MCMV viria trazer mudanças drásticas, a começar pela paradoxal desconsideração do planejamento de curto, médio e longo prazos, com respeito às características regionais e identidades locais.

Cerca de três anos após o início de sua operação, o MCMV mostrou-se descolado das metas de provisão habitacional do plano anterior, que eram específicas para diferentes tipos de municípios. Assim, observou-se que as metas do PlanHab compatíveis com o MCMV, de

produção de UHs por empreiteiras para o público da faixa 1,<sup>6</sup> já haviam sido ultrapassadas em municípios com menos de 100 mil habitantes, enquanto na maioria dos tipos de municípios em regiões metropolitanas (RMs) e em cidades com mais de 100 mil habitantes, essas metas estariam longe de serem atingidas.

Concluiu-se que, nas cidades menores, em que supostamente os terrenos teriam valores mais baixos, estaria sendo contemplada, com grande margem acima da meta, a construção de UHs de maior custo, em comparação com as alternativas de menor custo previstas pelo PlanHab (Krause, Balbim e Lima Neto, 2013).

O MCMV dispôs de uma linha de atendimento da faixa 1 específica para municípios de até 50 mil habitantes. Trata-se de uma faixa populacional que compreendia, por ocasião do lançamento do programa, 4.976 municípios em que a existência de instrumentos de planejamento e gestão habitacional costumava ser escassa. Tanto que, destes, apenas uma pequena minoria (644) havia recebido recursos do OGU para provisão habitacional no quadriênio 2007-2010.

Assim, dado que a proporção de municípios selecionados para participação no MCMV foi muito maior (2.074), verificou-se que justamente nesse último conjunto os instrumentos de planejamento habitacional local se encontravam menos presentes. Tal constatação colocou um alerta quanto à necessidade de melhorar o controle social e o fortalecimento institucional para ações habitacionais desses municípios (Krause, 2011).

Quanto à participação social, ao controle e à transparência pública, também foram feitas críticas ao MCMV, sobretudo em relação ao SNHIS. A composição do Comitê de Acompanhamento do MCMV, instituído pelo Decreto nº 6.962/2009, reunia a Casa Civil e os ministérios das Cidades, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, enquanto a composição do Conselho Gestor do FNHIS contava com participação mais ampla de órgãos de governo, além de representações (de movimentos populares, empresarial, de trabalhadores, de profissionais do setor, acadêmica ou de pesquisa e de organizações não governamentais – ONGs) (Krause, Balbim e Lima Neto, 2013).

A estrutura monotônica do MCMV, de enfrentamento das condições do déficit exclusivamente a partir da produção de novas UHs destinadas a transferência via propriedade privada, foi criticada em estudo do Ipea (Balbim, Krause e Lima Neto, 2015), em que os autores indicaram como causas da baixa aderência da produção para a faixa 1 à localização do déficit e seus componentes, sobretudo o ônus com o aluguel e o adensamento excessivo; por outro lado, foi a alta aderência do programa à demanda demográfica por novas unidades para as faixas de renda média-baixa (2 e 3) do MCMV. Isso reforçou seu caráter de política econômica por meio de soluções massificadas que, como demonstrado, iam em contraposição às diversidades urbanas, organizacionais e familiares.

Também contundentes foram as numerosas críticas do campo de estudos urbanos no Brasil à má inserção urbana dos empreendimentos da faixa 1 do MCMV. Em um estudo de extensa literatura sobre o tema (Kowaltowski *et al.*, 2019 *apud* CMAP, 2021), encontrou-se que a localização dos empreendimentos a grandes distâncias dos centros urbanos é

6. Em seu início, o MCMV definiu três faixas de atendimento, conforme a renda familiar mensal dos beneficiários. A faixa 1, destinada às famílias de mais baixa renda, teve em 2009 um limite inicial de R\$ 1.600 para a habitação urbana, posteriormente reajustado, chegando-se ao limite atual de R\$ 2.640. Os financiamentos da faixa 1 foram fortemente subsidiados com recursos do OGU. Por sua vez, as demais faixas atenderam a públicos de renda média-baixa, basicamente com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

possivelmente o problema mais citado em suas avaliações, tendo como determinante mais frequente o preço mais baixo dos terrenos em locais mais remotos.

Além disso, o programa permitiu construir grandes conjuntos, cuja inserção urbana dependeria apenas da competência dos entes subnacionais em defini-la como tal, eventualmente estendendo essa delimitação para além do perímetro urbano efetivo.

Coube ao Ipea e a instituições parceiras apresentar evidências e ponderações a respeito, iniciando por um estudo que comparou a localização dos conjuntos habitacionais da faixa 1 à localização do déficit habitacional intrametropolitano, em cinco RMs de capitais estaduais. O cálculo do déficit habitacional por áreas de ponderação do Censo Demográfico 2010 foi desenvolvido por Lima Neto, Krause e Furtado (2015), que reforçaram a necessidade de se discutir o aspecto locacional da produção do MCMV e, como sugestão de revisão do programa, propuseram o estabelecimento de metas espacialmente mais aderentes ao déficit habitacional. Por sua vez, em estudo realizado em parceria com o Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP), Linke *et al.* (2016) se basearam em indicadores de transporte, oferta de equipamentos, comércio e serviços, desenho e integração urbana, e acessibilidade a empregos.

Ainda na questão da localização, o MCMV, salvo raras exceções, não se prestou à promoção de habitação em bairros centrais, onde se concentram equipamentos, infraestruturas e acesso a oportunidades que não estão disponíveis nas franjas das cidades (Nadalin e Iglioni, 2015; Nadalin, Furtado e Rabetti, 2018; Nadalin, 2023). Aproximar a habitação de interesse social desses ativos dependeria de conhecimento local e, principalmente, de articulação interinstitucional somente possível em um modelo sistêmico que integrasse os três níveis federativos, do qual o MCMV não lançou mão.

Por fim, um mesmo estudo integrou perspectivas do déficit habitacional e da inserção urbana. Inicialmente parte da avaliação do MCMV realizada em CMAP (2021), o estudo considerou as vinte cidades mais populosas do Brasil e comparou a localização dos empreendimentos da faixa 1 do MCMV à localização de aglomerados subnormais. Para isso, foram utilizados indicadores do projeto Acesso a Oportunidades, do Ipea (Pereira *et al.*, 2020),<sup>7</sup> destacando-se a baixa acessibilidade a empregos a partir dos conjuntos habitacionais. A gravidade disso pode ser avaliada pelo fato de que em apenas quatro dessas cidades os moradores do MCMV teriam acesso a maior percentual dos empregos em um mesmo tempo de deslocamento que os moradores dos aglomerados subnormais (Krause *et al.*, 2023).

Por outro lado, houve aderência relativamente boa ao déficit habitacional na seleção dos beneficiários, sendo que a análise foi pioneira em considerar a situação de moradia anterior, conforme registros do Cadastro Único (CadÚnico). A comparação foi feita com a situação de moradia dos inscritos no CadÚnico que não receberam UHs do MCMV. A mesma análise mostrou ainda que a seleção de famílias que estejam efetivamente em situação de déficit poderia melhorar pela inclusão prévia dos cadastros habitacionais locais no CadÚnico, reforçando o protagonismo que cabe aos municípios na seleção dos beneficiários (Krause *et al.*, 2023).

O MCMV foi seguido pelo CVA que, apesar de mudanças substantivas em temas correlatos à produção habitacional, especificamente a regularização fundiária e a destinação de imóveis públicos da União, um tripé de sustentação do programa (Balbim, 2022),

7. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/acessoopportunidades/>.

se assemelhou ao MCMV na produção habitacional por utilizar as mesmas estruturas oriundas do BNH.

Mais que isso, o CVA reduziu ainda mais a participação social e centralizou esforços na produção de novas unidades via grandes construtoras, de maneira descolada de uma desejada política urbana que visasse ao cumprimento da função social da propriedade, conforme definem a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade – e da mesma forma como acontece desde o BNH, drenou parte expressiva dos meios e fundos da política urbana a dar respostas monótonas ao mito da casa própria, deslocando programas habitacionais para o exercício do papel de políticas de desenvolvimento urbano de fato (Balbim, 2022).

#### 4 CRÍTICAS EM COMUM A AMBOS OS MODELOS

Tanto no modelo de caráter sistêmico do SNHIS, que subsiste no aparato legal, quanto no modelo produtivista hegemônico do MCMV, que de certa maneira não difere do CVA, o foco esteve quase que exclusivamente na produção de unidades novas, e não no melhoramento das existentes – devendo-se lembrar que a inadequação de moradias, no país, atingia, em 2019, 24,89 milhões de domicílios urbanos (FJP, 2020) enquanto o déficit habitacional, associado à necessidade de unidades novas, incidia sobre cerca de 5,04 milhões de domicílios urbanos (FJP, 2021).

Outra característica praticamente exclusiva da provisão habitacional recente é a transferência da propriedade individual para o beneficiário final, sem exercitar outras formas de acesso à terra e à moradia que poderiam ser mais adequadas e resultar em menores custos.

Além disso, ambos os modelos, sistêmico e produtivista, mostram baixa aderência à ideia de produção social da moradia (PSM).

A PSM é uma noção que compreende

formas variadas de produção da habitação, que envolvem, em graus diversos, circuitos formais da economia, sejam públicos ou privados, mas que guardam a organização do processo e a definição das principais diretrizes do projeto e do pós-morar nas mãos e nos mecanismos de organização coletiva dos próprios moradores (Balbim e Krause, 2014, p. 190).

Em outras palavras, a PSM compreende os modos de autoprodução do habitat pelas classes de mais baixa renda, que costumam envolver o circuito inferior da economia urbana (Santos, 2008) e que podem – ou não, como tem sido mais frequente – ser reconhecidos e incorporados à própria política pública. Na verdade, houve rápida sucessão de programas que apoiaram ou poderiam apoiar a PSM, com diversas limitações.

No SNHIS, a PSM nomeou uma modalidade de atendimento a instituições sem fins lucrativos, que incluiu a possibilidade de custear serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), antes mesmo da promulgação da Lei nº 11.888/2008, que garante a famílias com renda mensal de até três salários mínimos o direito de contar com trabalho técnico gratuito de arquitetos, engenheiros e outros profissionais, para a construção ou reforma de suas casas.

Além da ATHIS, que teve baixa execução, o FNHIS repassou recursos para obras habitacionais feitas por instituições sem fins lucrativos, infelizmente minoritários frente ao conjunto do SNHIS – em 2008, na primeira de duas seleções, foram escolhidos somente 61 projetos, no valor total de R\$ 115 milhões, frente a uma demanda total, apresentada para pré-seleção, de quase R\$ 1,7 bilhão (Balbim e Krause, 2014).

No MCMV, a modalidade Entidades, voltada para essas instituições, manteve-se ao longo de toda a duração do programa. De início, já se sabia que seria uma modalidade minoritária na faixa 1, pois o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) iria receber apenas R\$ 500 milhões da União, frente aos R\$ 16,5 bilhões que ela aportaria ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), utilizado para financiar os projetos apresentados por empreiteiras (Balbim e Krause, 2014).

Com efeito, a modalidade Entidades foi responsável por 78.597 UHs contratadas entre 2009 e 2020, o que corresponde a menos de 6% das mais de 1,36 milhão de UHs contratadas no mesmo período pela modalidade FAR Empresas.<sup>8</sup> Por outro lado, ainda que minoritário, o MCMV-Entidades representou um importante passo para a profissionalização tanto das próprias entidades quanto das assessorias técnicas que as atenderam, resultando em projetos frequentemente elogiados por sua qualidade habitacional.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS: EXPECTATIVAS PARA O NOVO CICLO DE PLANEJAMENTO E A RETOMADA DO MCMV COM MODALIDADES HABITACIONAIS INOVADORAS

Com a aproximação do início de um novo governo, técnicos do Ipea contribuíram direta ou indiretamente com a equipe de transição no sentido da reestruturação da política urbana federal, que viria a desembocar na recriação do Ministério das Cidades no início de 2023.

Além desses esforços, e levando-se em consideração um novo ciclo de planejamento plurianual (2024-2027), foram feitas sugestões para a política de habitação e de urbanização de favelas. Essas propostas incluem o apoio a programas de locação social e de melhorias habitacionais, bem como um novo programa de valorização das periferias urbanas, que encontra eco na recente criação de uma secretaria nacional com essa finalidade dentro do MCidades (Rodrigues e Krause, 2023).

Seguiu-se a recriação do MCMV, pela Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com novas modalidades de atendimento, destacando-se a requalificação de unidades (ou *retrofit*), o fomento à criação de mercados de locação social, a provisão de lotes urbanizados e a melhoria habitacional, notadamente por meio de entidades sem fins lucrativos e incluindo a assistência técnica entre seus itens financiáveis (Balbim, 2023). Esse conjunto traz perspectivas alvissareiras para a produção social da moradia. Assim, uma revitalização do SNHIS poderá advir justamente do modelo hegemônico – e, antes, concorrente –, uma vez que o novo MCMV passou a incluir o FNHIS entre suas fontes de recursos.

Para além da ampliação em suas modalidades de atendimento, o novo MCMV inova ao definir critérios, diretrizes e prioridades para atendimento a municípios que revelem esforços para o cumprimento da função social da propriedade. Também inova na revisão legal de temas cartoriais, registrários, de fundos e garantias – podendo indicar, nesse caso, a busca de maior “segurança jurídica” e “segurança de conclusão e entrega” das UHs.

Tudo isso leva ao entendimento de que o novo MCMV supere os marcos do primeiro e do CVA, que já conformavam, mais que programas, políticas setoriais de habitação. Além disso, leva a crer que o novo MCMV possa constituir-se em “orientador de parte substantiva das *políticas de desenvolvimento urbano* no país” (Balbim, 2023, p. 19, grifo nosso).

8. Dados do Sistema de Gerenciamento da Habitação, disponíveis em: [dadosabertos.mdr.gov.br/dataset/cva\\_mcmv](https://dadosabertos.mdr.gov.br/dataset/cva_mcmv).

As consequências desse agigantamento do programa para as cidades brasileiras, virtuosas e nocivas, continuarão a exigir a atenção do Ipea e de toda a comunidade acadêmica, de gestores públicos e movimentos sociais, para acompanhamento e avaliação crítica e criteriosa da política nacional de habitação.

## REFERÊNCIAS

BALBIM, R. **Do Casa Verde Amarela ao Banco Nacional da Habitação, passando pelo Minha Casa Minha Vida**: uma avaliação da velha nova política de desenvolvimento urbano. Rio de Janeiro: Ipea, 2022. (Texto para Discussão, n. 2751).

\_\_\_\_\_. **O Minha Casa, Minha Vida voltou, ou trata-se do marco de uma política nacional de urbanização?** Análise do relatório da Comissão Mista que analisa a MP nº 1.162/2023. Brasília: Ipea, 2023. (Nota Técnica).

BALBIM, R.; KRAUSE, C. Produção social da moradia: um olhar sobre o planejamento da Habitação de Interesse Social no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 16, n. 1, p. 189-201, 2014.

BALBIM, R.; KRAUSE, C.; LIMA NETO, V. C. **Para além do Minha Casa, Minha Vida**: uma política de habitação de interesse social? Rio de Janeiro: Ipea, 2015. (Texto para Discussão, n. 2116).

CMAP – CONSELHO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. **Relatório de Avaliação Programa Minha Casa, Minha Vida Ciclo 2020**. Brasília: ME, 2021.

FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Inadequação de domicílios no Brasil: 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2020.

\_\_\_\_\_. **Déficit habitacional no Brasil: 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. O planejamento da habitação de interesse social no Brasil e a sua produção social: desafios e perspectivas. *In*: MORAIS, M. P.; COSTA, M. A. (Org.). **Infraestrutura social e urbana no Brasil**: subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas. Brasília: Ipea, 2010, p. 365-403.

KRAUSE, C. O programa Minha Casa Minha Vida em municípios de até 50 mil habitantes: quadro institucional e prognósticos da provisão habitacional de interesse social. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 6, p. 75-86, 2011.

\_\_\_\_\_. Habitação, urbanização e regularização fundiária de assentamentos autoproduzidos em uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: algumas contribuições. *In*: COSTA, M. A. (Org.). **Diálogos para uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**: temas urbanos e transversais à PNDU. v. 3. Brasília: Ipea. No prelo.

KRAUSE, C.; BALBIM, R.; LIMA NETO, V. C. **Minha Casa Minha Vida, nosso crescimento**: onde fica a política habitacional? Rio de Janeiro: Ipea, 2013. (Texto para Discussão, n. 1853).

KRAUSE, C. *et al.* **Programa Minha Casa Minha Vida**: avaliações de aderência ao déficit habitacional e de acesso a oportunidades urbanas. Rio de Janeiro: Ipea, 2023. (Texto para Discussão, n. 2888).



LIMA NETO, V. C.; KRAUSE, C.; FURTADO, B. A. **O déficit habitacional intrametropolitano e a localização de empreendimentos do programa Minha Casa Minha Vida**: mensurando possibilidades de atendimento. Rio de Janeiro: Ipea, 2015. (Texto para Discussão, n. 2044).

LINKE, C. C. *et al.* Inserção urbana de habitação de interesse social: um olhar sobre mobilidade cotidiana e uso do solo. *In*: BALBIM, R.; KRAUSE, C.; LINKE, C. C. (Org.). **Cidade e Movimento**: mobilidades e interações no desenvolvimento urbano. Brasília: Ipea; ITDP, 2016. p. 271-302.

NADALIN, V. G. **Revitalização de áreas centrais nas cidades brasileiras por meio da mobilização de investimentos privados**. Brasília: Ipea, 2023. (Texto para Discussão, n. 2862).

NADALIN, V. G.; FURTADO, B. A.; RABETTI, M. S. Concentração intraurbana de população e empregos: os centros antigos das cidades brasileiras perderam primazia? **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 35, p. 1, 2018.

NADALIN, V. G.; IGLIORI, D. Espriamento urbano e periferização da pobreza na região metropolitana de São Paulo: evidências empíricas. **EURE**, v. 41, p. 91-111, 2015.

PEREIRA, R. H. M. *et al.* **Desigualdades socioespaciais de acesso a oportunidades nas cidades brasileiras (2019)**. Brasília: Ipea, 2020. (Texto para Discussão, n. 2535).

RODRIGUES, R. I.; KRAUSE, C. Os programas de urbanização de favelas e habitação do governo federal: passado recente e perspectivas para um novo ciclo de planejamento. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise, n. 30, p. 1-29, 2023. (Notas de Política Social 1).

SANTOS, M. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

